

## Pedido de Providências nº 029/2022

Câmara Municipal de Sertão Santana

Pedido de providência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sertão Santana

Sr. Presidente:

**Considerando** que é necessário a tomada de providencias na Rua João Kehl, nos cruzamentos com as Ruas Ricardo Lawrenz, Rua Martim Julio Petersen e Rua Emancipação para fins de implementar medidas com a finalidade precípua de reduzir a velocidade dos veículos que passam pelo local e aumentar a segurança do trânsito para os pedestres e condutores, visando coibir o excesso de velocidade praticado na via;

**Considerando** que se faz necessário que sejam adotadas medidas de segurança para redução da velocidade dos veículos em frente a APAE (Rua Ricardo Lawrenz) com o objetivo de aumentar a segurança para os alunos da Associação e evitar acidentes;

**Requeiro** à Mesa, na forma regimental e ouvido o soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Irio Miguel Stein, a fim de tomar as devidas providências para que seja realizado estudo técnico de engenharia de tráfego com base na Resolução nº600, de 24 de maio de 2016, do CONTRAN, viabilizando à instalação de redutores de velocidade, principalmente nos cruzamentos da Rua João Kehl, nos cruzamentos com as Ruas Ricardo Lawrenz, Rua Martim Julio Petersen e Rua Emancipação, bem como providencie a instalação de placas de sinalização da velocidade máxima permitida no centro urbano, com a revitalização das faixas de pedestres existentes e também providencie a regularização de eventual sinalização de lombadas irregulares ou ineficientes nas Ruas 24 de Março e Rua Ricardo Lawrenz, tomando as medidas necessárias para que o centro urbano municipal esteja dentro das normas da citada resolução, e o estudo aponte necessidade de reduzir a velocidade que os veículos de forma imperativa e nas vias onde o estudo demonstre nítido significado ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante seja o excesso de velocidade.

Sugiro, ainda, que sejam avaliados modelos já implementados em outros municípios, como por exemplo, Camaquã/RS, que instalou calotas refletoras e realizou pinturas horizontais informando a velocidade máxima de 30km/h e a colocação de placas verticais de advertência; o município de Caxias do Sul/RS, que instalou dispositivos na forma que lembram um lápis, em sentidos opostos, foto nº 2 abaixo; Barra do Ribeiro que instalou redutor tipo lombada; e, Guaíba que instalou redutor tipo tachões:



Foto 1 – Calotas refletoras instaladas em Camaquã/RS



Foto 2 – Sinalização tipo lápis instalada em Caxias do Sul/RS



Foto 3 – Redutor tipo lombada instalada em Barra do Ribeiro/RS



Foto 4 – Redutor tipo tachões instalado em Guaíba/RS

A ação é imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade, sendo padrões e critérios permitidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) na Resolução nº600/2016, onde haja necessidade de reduzir a velocidade dos veículos, devido ao risco potencial de acidentes.

Sertão Santana, 15 de julho de 2022.

Ver. Luiz Augusto Drechsler  
PDT

Câmara Municipal de Sertão Santana
SECRETARIA
Protocolo N.º 437 Data 15.07.22